



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Setorial do Pós-Graduação e Pesquisa

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS NOVE HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos reuniu-se, de maneira remota por conta da pandemia do novo corona vírus, o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), regimentalmente convocado, sob a Presidência da Senhora Prof.^a Dr.^a Mônica de Oliveira Ribeiro, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: 1. Prof. Altemir José Gonçalves Barbosa, Vice-Coordenador do PPG Psicologia; 2. Ana Beatriz Barbosa Ferreira, representante discente; 3. Prof.^a Andreia Rezende Garcia Reis, Vice-Coordenadora do PPG Educação; 4. Augusto Theodoro de Carvalho, representante discente; 5. Prof. Bernardo Martins Rocha, Coordenador do PPG Modelagem Computacional; 6. Prof.^a Celia da Graca Arribas, Vice-Coordenadora do PPG Ciências Sociais; 7. Prof.^a Clarice Cassab Torres, Coordenadora do PPG Geografia; 8. Prof. Claudio Teodoro de Souza, Vice-Coordenador do PPG Saúde; 9. Dalila Varela Singulane, representante discente; 10. Prof.^a Edneia Alves de Oliveira, Coordenadora do PPG Serviço Social; 11. Prof.^a Elisabeth Murilho da Silva, Vice-Coordenadora do PPG Artes, Cultura e Linguagens; 12. Prof. Fabio da Costa Carbogim, Coordenador do PPG Enfermagem; 13. Prof. Fabricio Pablo Virginio de Campos, Diretor de Inovação; 14. Prof.^a Heloisa D Avila da Silva Bizarro, Coordenadora do PPG Ciências Biológicas; 15. Hygor Mesquita Faria, representante discente; 16. Prof.^a Iluska Maria da Silva Coutinho, Coordenadora do PPG Comunicação; 17. Prof. Jeferson Gomes da Silva, Coordenador do PPG Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular; 18. Prof. José Barbosa Gomes, Vice-Coordenador do PROFMAT; 19. Prof. Lonardo Rabelo, Vice-Coordenador do PPG Matemática; 20. Prof. Luis Paulo da Silva Barra, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa; 21. Luiz Carlos Gomes Júnior, representante discente; 22. Prof. Maikel Yusat Ballester Furones, Representante do CAP Exatas; 23. Prof. Manoel Carlos Couto de Araujo, Representante do CAP Biológicas; **24. Marco Antônio Cavalcanti Garcia**; 25. Prof. Mario Antonio Ribeiro Dantas, Coordenador do PPG Ciência da Computação; 26. Matheus Henrique Feres Botelho, representante discente; 27. Prof. Maximiliano Ribeiro Guerra, Coordenador do PPG Saúde Coletiva; 28. Prof.^a Mirian Pereira Rodarte, Coordenadora do PPG Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados; 29. Prof.^a Natalia Sathler Sigiliano, Coordenadora do PROFLETRAS; 30. Natália Teles Silva e Frões, representante discente; 31. Prof. Pedro Bustamante Teixeira, Vice-Coordenador do PPG Estudos Literários; 32. Prof. Rafael Binato Junqueira, Coordenador do PPG Ciências da Saúde; 33. Prof. Renato Camargo Matos, Coordenador do PPG Química; 34. Prof. Roberto Junio Pedroso Dias, Coordenador do PPG Biodiversidade e Conservação da Natureza; 35. Prof. Rodrigo Christofolletti, Coordenador do PPG História; 36. Samuel Duarte dos Santos, representante discente; 37. Prof. Tiago Timponi Torrent, Coordenador do PPG Linguística; 38. Prof.^a Vera Maria Peters, Diretora do CBR; 39. Prof. Victor Claudio Paradela Ferreira, Coordenador do PPG Administração; 40. Prof. Welber Gianini Quirino, Coordenador do PPG Física; 41. Prof. Weslem Rodrigues Faria, Vice-Coordenador do PPG Economia; 42. Prof. Wilson de Souza Melo, coordenador do PPG PROFIS; 43. Prof. Windson Mendes Carvalho, Representante dos servidores técnico-administrativos em educação. Justificaram ausência: Prof.^a Ana Paula El Jaick, Representante do CAP Letras, Linguística e Artes; Prof. Denis Perdigão, CAP; Astrid Sarmiento, Representante Discente. **I – COMUNICAÇÕES.** A Presidente iniciou a reunião informando a todos sobre o Edital Capes “Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico” que vai distribuir bolsas de pós-doutorado aos Programas de “emergentes” e “em consolidação”. Ela informou que fará chamada individual aos PPGs da UFJF que poderão participar, para alinhamento da proposta institucional, por conta das dez vagas para a UFJF. A análise será feita por uma comissão de apoio à PROPP, com coordenadores de PPGs com conceito 5. A prof.^a Mônica também informou a todos sobre a

inauguração da Cátedra Sérgio Vieira de Melo, fruto de um movimento da Diretoria de Relações Internacionais e do trabalho de professores, incluindo o prof. Rodrigo Christofolletti, a quem passou a palavra. O prof. Rodrigo agradeceu e informou que a UFJF é a 32ª a integrar o grupo de universidades brasileiras preocupadas com a questão dos refugiados. Disse ainda, que a cátedra funciona como uma indutora de políticas públicas, que tem como foco a população refugiada ou em situação de refúgio. Já foram realizados eventos de diagnóstico dessa população, sendo Juiz de Fora a quarta cidade mineira que mais recebe refugiados, em sua grande maioria venezuelanos. Foram apresentados na inauguração os projetos que englobam essa população, nos três eixos “ensino, pesquisa e extensão”, com bastante ênfase na extensão, principalmente na recepção dos refugiados e na sua permanência. Disponibilizou o site da cátedra, que acolhe sugestões propostas de projetos e programas. A prof.ª Mônica agradeceu e parabenizou a iniciativa e o trabalho e reforçou que na Pós-Graduação, com a aprovação das Ações Afirmativas específica para os grupos de refugiados e pessoas em situação de refúgio, já existe esse alinhamento. Também informou que está em andamento o projeto para que as taxas de emissão e reconhecimento de diploma para este grupo sejam gratuitas. A Presidente informou ainda sobre o Edital para oferecimento de cursos *lato* e *stricto sensu* para capacitação de professores da rede pública, que receberá propostas até o dia 27 de março. A prof.ª Mônica ressaltou que a Secretaria de Estado de Educação abriu o edital com prazos muito curtos para proposição, mas ainda assim a UFJF conseguiu se movimentar. O prazo foi adiado por uma semana e os cursos já devem ter sido criados e registrados no e-MEC. Também devem ser apresentados os projetos político-pedagógico dos cursos. O envio termina no domingo. Antes do início da pauta, a Presidente solicitou a inclusão de mais um ponto de discussão, acerca de um curso de especialização gratuito, apoiado pela ONU que, por conta da tramitação mais complexa junto a órgãos externos, exigiu essa aprovação mais urgente. A Câmara *lato sensu* emitiu parecer em caráter emergencial também. Em votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade. **II – ORDEM DO DIA. 1. Processo SEI nº 23071.908380/2022-16 - Criação de especialização em Gestão Pública de Turismo e Desenvolvimento Regional - Modalidade a Distância.** A Presidente pediu ao secretário que procedesse à leitura do parecer da Câmara de Pós-Graduação *lato sensu*. Não houve nenhum pedido de esclarecimentos e, em votação, a criação do curso foi aprovada por unanimidade. **2. Processo SEI nº 23071.904587/2022-92 – Criação de especialização *lato sensu* "Cidades Resilientes a Desastres".** A Presidente pediu ao secretário que procedesse à leitura do parecer da Câmara de Pós-Graduação *lato sensu*. Também não houve nenhum pedido de esclarecimentos. Em votação, a proposição de criação do curso foi aprovada por unanimidade. **3. Indicação de Representante das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do CSPP no Consu.** A prof.ª Mônica ressaltou que a representação do CSPP no CONSU, na área das Humanas é feita pela prof.ª Iluska. Disse que, como ela vai deixar a coordenação do PPG Comunicação, será necessário indicar novo representante. Ela ainda informou que em conversa prévia com a prof.ª Sônia Clareto, atual suplente, ela concordou em passar a titular. Assim, será necessário indicar representante suplente. Pediu aos membros do CSPP interessados que se manifestassem. A prof.ª Edneia, coordenadora do PPG Serviço Social se disponibilizou. Não havendo mais manifestações, a indicação foi votada, sendo aprovada por unanimidade. **4. Cadastro de Projetos de Pesquisa.** A Presidente informou sobre a solicitação de cadastro do projeto “Revisão Narrativa, Sistemática, Metaanalítica e Bibliométrica do Impacto da Miocina Irisina na Literatura Científica: O Que Encontramos e Quais as Direções Futuras a Se Seguir?”, sob coordenação do Prof. Mauricio Peña Cunha. Não houve nenhum pedido de esclarecimento e, em votação, o cadastro foi aprovado por unanimidade. **III – ASSUNTOS GERAIS.** A prof.ª Iluska pediu a palavra para se despedir dos colegas, por conta do encerramento de seu mandato frente à coordenação do PPG Comunicação. Agradeceu aos colegas pela convivência e pela oportunidade de ter representando o Conselho junto ao CONSU. Também falou sobre o debate acerca da Resolução do retorno pleno das atividades presenciais, especialmente sobre as formas de reunião. Disse que, segundo seu entendimento, se o Conselho entendesse que poderia realizar reuniões de forma remota, deveria fazer normativa própria para regularizar essa situação. Também informou que deve retornar à pauta do CONSU a questão do Plano Individual de Trabalho/Relatório Individual de Trabalho e que esse processo tem impacto na pós-graduação. Pediu a todos que fiquem atentos, pois ressaltou que parece existir uma pressão para aprovar o tema neste momento. Pediu se algum colega tivesse mais informações, gostaria de ser esclarecida e melhor orientada. A prof.ª Mônica agradeceu a presença da prof.ª Iluska, que sempre contribuiu de forma muito rica aos debates, sempre disponível aos projetos coletivos. Ressaltou a qualidade da trajetória da professora dentro do CSPP e do CONSU. Sobre as reuniões remotas, a Presidente ressaltou que a resolução do CONSU retomou

globalmente a presencialidade na instituição. Ressaltou que as reuniões remotas agora devem ser vistas como ferramentas para melhor fluidez do trabalho. Disse que existe um movimento também dentro do CONGRAD para manutenção das reuniões remotas. Fez uma consulta ao Secretário Geral e, infelizmente, não tem previsão ainda para inclusão deste ponto. Sobre a discussão do PIT/RIT, a discussão vai acontecer e talvez seja bom reunir o Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação para discutir o tema e alinhar os representantes do CSPP para defenderem a Pós-Graduação. Ressaltou que essa defesa é importante para valorizar, inclusive institucionalmente, a Pós-Graduação e o professor envolvido. O prof. Tiago retomou a questão das reuniões online, pois ficou surpreso com a resolução do CONSU sobre a retomada das reuniões colegiadas online. Acredita que as reuniões remotas foram um ganho não só para os Conselhos, mas para os colegiados dos cursos também. As reuniões têm sido mais eficientes, já que nunca deixou de ter quorum ou realizar reunião. Ressaltou que não necessariamente deve estar em casa, já que os participantes podem estar nos gabinetes ou laboratórios no momento da reunião. O professor disse ainda que, por menor que seja o ponto, o impacto dessa decisão é muito grande. Ressaltou que no PIT da Faculdade de Letras ela tem 4 horas mensais para reuniões colegiadas e que, presencialmente, essas horas não são suficientes. A prof.^a Iluska acredita que o próprio CSPP deve definir sobre isso. A prof.^a Mônica ressaltou que concorda com o prof. Tiago, mas disse que esse benefício não pode ser apenas do nosso conselho. Assim, sugeriu encaminhar um pedido do CSPP ao CONSU a retomada do debate deste ponto, colocando como sugestão a possibilidade de enviar a proposta de resolução. Disse, ainda, que enquanto Conselho Setorial acredita que não tem a devida autonomia. O prof. Tiago exemplificou com o caso do PROFLetras, que tem corpo docente do Colégio João XXIII. Quando as reuniões são presenciais, os professores nem sempre tem disponibilidade de se deslocar ao campus para participar. Reforçou seu entendimento de que como a decisão foi do CONSU, somente ele poderá tomar outra decisão. A prof.^a Mônica reforçou que a participação, inclusive do campus de Governador Valadares, funcionou muito bem durante este período e que o ganho qualitativo das reuniões remotas é consenso. O prof. Victor Paradela corroborou com as palavras do prof. Tiago. Lembrou que o curso conta com professores externos e que a participação presencial em reuniões fica completamente inviabilizada. Reiterou que o pedido ao CONSU deveria incluir os colegiados dos PPGs. O representante discente Hygor, doutorando do PPG História, pediu para entrar com recurso a respeito do pedido de flexibilização do primeiro semestre letivo do PPG História, que foi indeferido. Ele fez um breve histórico para contextualizar a todos. No dia 9 de março foi realizada uma reunião do Colegiado do PPG, quando foi levada a demanda discente e aprovado o período de transição. Muitos discentes estavam aguardando a decisão da UFJF sobre a obrigatoriedade do retorno presencial. Essa decisão causa desdobramentos na vida dos discentes. Depois de aprovado o período de flexibilização no Colegiado, entre os dias 21 e 24 de março, entrou um período de grande preocupação, pois emitiram nota aos discentes avisando sobre o período de transição. Ressaltou a importância do período de transição e que a aprovação se deu amparada pela Resolução 6/2022 do CSPP. Ressaltou, ainda, o impacto positivo dessa decisão na vida acadêmica dos alunos do PPG História. Reforçou que não defendem o ensino remoto, mas sim que apenas no primeiro semestre seria importante a flexibilização para que os discentes retornem. Não existe previsão de bolsas para a turma de 2022, fator que preocupa a representação discente, pois pode impactar na permanência desses alunos no PPG. A prof.^a Mônica disse o período de flexibilização já está assegurado na Resolução, por 30 dias a partir do início do período letivo, garantindo a chegada dos alunos. Ressaltou que o solicitado pelo PPG não foi a flexibilização dos 30 dias, mas a realização de uma série de disciplinas totalmente remotas. Disse que há uma complexidade no processo, pois uma das disciplinas é oferecida por um professor visitante, que não tem prevista atividade remotas em seu contrato. A demanda do PPG foi respondida no dia anterior e, caso o programa queira, conforme previsto na Resolução, ele poderá solicitar recurso ao CSPP. Caso assim o PPG decida, o processo será analisado por um parecerista e, posteriormente, analisado pelo Conselho. Portanto, cabe ao Colegiado do PPG decidir sobre o recurso. O representante discente Matheus cumprimentou a todos pela Cátedra Sergio Vieira de Melo, que teve grande envolvimento discente desde o início de toda a movimentação para sua criação. Ressaltou o compromisso social da APG neste sentido e que tem tentado manter um diálogo com todas as instâncias da UFJF. Também cumprimentou a prof.^a Iluska pelo trabalho no Conselho. O prof. Luis Paulo também agradeceu a participação da prof.^a Iluska no CSPP e no CONSU. Em relação ao diálogo com a APG, reforçou que a Pró-Reitoria está de portas abertas. Aproveitou para lembrar aos Coordenadores que existem algumas pendências relativas à prestação de contas de viagens, o que fragiliza bastante a figura dos coordenadores, pois são responsáveis pela aprovação das viagens. A prof.^a Mônica disse que os

recursos do PROAP vão chegar e que deve ser convocada uma reunião do Fórum para discutir como os recursos poderão ser utilizados, uma vez que, de acordo com o levantamento feito pelo prof. Luis Paulo, a UFJF tem gastado mal esses recursos. Finda a pauta, a Presidente agradeceu a presença de todos e, para constar, eu, Pablo Pedrosa Teixeira de Oliveira, lavrei a presente que, após aprovada, será assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Antonio Ribeiro Dantas, Servidor(a)**, em 27/04/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Gameiro, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Araujo de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva Campos, Servidor(a)**, em 27/04/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Martins Rocha, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo da Silva Barra, Pró-Reitor Adjunto**, em 27/04/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pieper Pires, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Claudio Paradela Ferreira, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Christofolletti, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Ribeiro Guerra, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Timponi Torrent, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nagem Valerio de Oliveira, Conselheiro(a)**, em



27/04/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz da Silva Domingues, Servidor(a)**, em 27/04/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Cezar da Silva e Oliveira, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Teodoro de Souza, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Crocco Afonso, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oliveira Faria, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Fernandes Toledo Lourenço, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ualison Rodrigo Ferreira Dias, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 27/04/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Sanches, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Victor Cota de Oliveira Franco, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Clareto, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Albuquerque Thome, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henrique Feres Botelho, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristina de Oliveira Maia Zago, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvina Liliana Carrizo, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Souza Barbosa, Conselheiro(a)**, em 28/04/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Perucchi, Coordenador(a)**, em 28/04/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Serpa Cardoso, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Megali Amado, Professor(a)**, em 28/04/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Ferreira Leite, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Medeiros Borges, Conselheiro(a)**, em 29/04/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Pereira de Medeiros, Professor(a)**, em 02/05/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Riccio Neto, Servidor(a)**, em 02/05/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Admir Antonio Betarelli Junior, Conselheiro(a)**, em 04/05/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Conselheiro(a)**, em 04/05/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gomes Barbosa, Conselheiro(a)**, em 04/05/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Alves de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 04/05/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Assis Dulci, Conselheiro(a)**, em 04/05/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria Pinto Vilela, Conselheiro(a)**, em 04/05/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Costa Carbogim, Conselheiro(a)**, em 04/05/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos, Conselheiro(a)**, em 06/05/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Maia Guimaraes da Silva, Conselheiro(a)**, em 11/05/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0749446** e o código CRC **AD2C4629**.